



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.617/2016, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 247, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ARLEY SILVA BARBOSA, inscrito no CPF nº 053.626.424-48, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Expedição de Alvarás, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Abril de 2016, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EDSON DOUGLAS SILVA PONTES, inscrito no CPF nº 078.297.504-67, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Documentação, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Abril de 2016, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS MATOS PONTES, inscrita no CPF nº 031.908.284-90, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Escola na Creche Doutor Diomedes Lucas de Carvalho, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Abril de 2016, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FARIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br